



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIAÉ  
PROTÓCOLO SOB Nº 328  
EM 16 / 04 / 2019

REPRESENTAÇÃO Nº 26 / 2017

Ao

Exmo. Sr. Vereador

**CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO**

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
**APROVADO**  
EM 16 / 04 / 2019

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **REPRESENTAÇÃO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde Dr Luiz Henrique Mandetta com a solicitação de que reintroduza a Mamografia na Rede Pública de Saúde a partir dos 40 anos.**

O referido pedido se faz necessário porque tal benefício era oferecido a partir dos 40 anos, e o Governo anterior, sabe-se lá porque, passou a oferece-lo só a partir dos 50 anos, contrariando orientação Técnica da Federação Brasileira de Ginecologia/Obstetrícia e a Sociedade Brasileira de Mastologia, que considera a Mamografia importantíssima a partir dos 40 anos. Sabedor de que V. Ex<sup>a</sup> têm intensa participação como Médico na Rede SUS, ressaltando-se que também o sou, nutro a esperança de que dê a devida atenção ao meu pedido, ressaltando que sou Médico Ginecologista/Obstetra.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 16 de Abril de 2019.

**JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA**  
Vereador PSB

Dr. José Carlos Alves Cerqueira  
Vereador